

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DA ILHA DE ITAMARACA**

**DECRETO nº 176 /2024, de 26 de junho de 2024.**

**Primeira Conferência Municipal de Saúde do  
Trabalhador do Município da Ilha de Itamaracá,  
para composição da 4ª CONFERÊNCIA  
ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA  
EDUCAÇÃO NA SAÚDE (4ª CEGTES) e dá  
outras providências.**

O Prefeito da Ilha de Itamaracá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica convocada a **Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador do Município da Ilha de Itamaracá**, a se realizar no dia 27 de junho de 2024, em Ilha de Itamaracá, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Ilha de Itamaracá fazendo o SUS acontecer”**.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º. O regimento interno da **Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador do Município da Ilha de Itamaracá** deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º. As despesas com a realização da **Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador do Município da Ilha de Itamaracá** correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 25 de junho de 2024.

**Paulo Batista**  
**Prefeito**